

020ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL 25JUN2020

(Texto com revisão final.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): Boa tarde a todos, convido o Sr. Luiz Afonso para que proceda à verificação de quórum para entrarmos diretamente na Ordem do Dia, na apreciação dos vetos da tarde de hoje.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) 20 vereadores presentes.

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): (14h45min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Partindo da interrupção da sessão de ontem, nós vamos retomar a apreciação do Veto Parcial ao PLCE nº 012/19. Já encaminharam a matéria o Ver. Felipe Camozzato, o Ver. Prof. Alex Fraga, o Ver. Valter Nagelstein, o Ver. Ramiro Rosário e o Ver. Cláudio Janta.

Há necessidade de se fazer um esclarecimento a respeito do motivo que levou à interrupção da sessão ontem. Em contato com a Procuradoria da Casa, o entendimento é no sentido de que o veto tem que ser, de fato, apreciado, porque, na verdade, a lei já está em vigor, apenas o art. 2º, que era oriundo da emenda do Ver. Valter, é que foi vetado. Na verdade, qualquer questionamento a respeito da iniciativa deverá ser feito diretamente em face da lei, cujo instrumento seria a Ação Direta de Inconstitucionalidade. Então, teremos de retomar à emenda.

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 012/19, com Veto Parcial.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Boa tarde a quem eu ainda não tinha cumprimentado. Eu queria insistir exatamente na linha desse parecer. Eu acho que é um parecer corretíssimo,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

não tem como a gente não apreciar esse veto. Nós temos que derrubar o veto para que, inclusive, a gente possa ter todos os argumentos necessários para que a lei seja questionada. Ontem eu já expliquei, li uma parte da fala da ministra Rosa Weber, quando discutiu a Ação Direta de Inconstitucionalidade que tratava da medida provisória. Portanto, quando cai a medida provisória que revogava um conjunto de leis e acabava com um conjunto de profissões, resta sobejamente a lei federal da década de 1970 que criou a profissão de flanelinha, de guardador de carro e lavagem de automóveis. Portanto, essa profissão existe, nós sabemos que houve, no passado pretérito e também no passado não tão pretérito assim, problemas de achaques, mas são problemas que não estão vinculados à questão da legislação. Isso é uma questão, essa é uma questão comportamental, uma questão de ordem pública, portanto, de policiamento da capital, ou, mais especificamente, das ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto com a Guarda Municipal, se necessário for, porque a pessoa pode ser levada à delegacia de polícia e ser feito um boletim de ocorrência, um termo circunstanciado, quando houver achaques. Isso não tem amparo legal nenhum, absolutamente nenhum. O que nós queremos é mostrar que, na contramão da história, como ontem foi bem colocado aqui, o nosso colega Luciano Marcantônio chegou a fazer cursos para essas pessoas. Agora, neste governo, hipocritamente, quando se veio com a lei, 15 ou 16 pessoas foram chamadas para fazer um curso de algo que não sei se efetivamente saiu, porque a Prefeitura gosta de anunciar as coisas, mas ela não dá cabo a absolutamente nada, muito menos é uma Prefeitura transparente, que vá dizer para os vereadores que tem um curso, que os vereadores, que... O Prefeito deve achar que a gente não conhece nenhum guardador de carro, que a gente não conhece catador, afinal de contas, ele é o rei, ele sabe tudo, ele comanda tudo, ele não precisa de ninguém, por isso que nós estamos nessa barafunda, nessa tragédia porto-alegrense. Porto Alegre é uma cidade que já foi símbolo nacional de desenvolvimento econômico, já foi uma cidade moderna, que tinha uma arquitetura ousadíssima. Hoje, a gente vê depredação, a gente vê pichação e a gente vê pessoas jogadas ao léu, moradores de rua, e não tem cobertura da FASC. Portanto, nós estamos chamando a derrubada do veto neste momento.

(Não revisado pelo orador.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra encaminhar a votação do PLCE nº 012/19, com Veto Parcial.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Um abraço a todos, principalmente ao Ver. Paulo Brum, que está comandando os trabalhos até chegar o nosso Presidente. Esse é um assunto no qual sempre estamos batendo na mesma tecla. Quero aqui dizer o seguinte: tem gente muito boa na cidade, nós todos encontramos, ajudamos e que não tem nada a ver com essa história. É verdade. Mas a lei abre brechas para convênios com clubes, com supermercados que se possa identificar na comunidade. É disso que nós estamos falando. Esses vão continuar nas suas comunidades, respeitando o cidadão, tendo todo o acolhimento, dá para fazer parceria, dá para fazer convênio com a Prefeitura, identificá-los. Não tem problema. Volto a frisar, nós todos ajudamos muita gente boa que está aí neste Estado. Por outro lado, o Governo Federal – não sou fanático – deu muito dinheiro para essa gente, nós temos que reconhecer, e vai dar mais. Aqui aprovamos, pela Câmara, esse fundo. Portanto, todo mundo está preocupado com eles, estão ajudando. Hoje saiu uma matéria que diz que tem 12 milhões de CPFs a mais, olhem a confusão. Vem de muito tempo, 12 milhões de CPFs a mais, ou seja, mais 12 milhões além dos mais de 200 milhões de brasileiros. É um problema, sem dúvida. Tem muita gente recebendo. Se não me engano, a filha ou a mulher de um ex-prefeito, ou de um prefeito do interior, entrou na justiça para não dizer o nome dela e que ela tinha pego os R\$ 600 do Governo Federal. Vejam, tem esses exageros. Nós estamos sempre discutindo a inconstitucionalidade. Pelo amor de Deus, isso descaracteriza a nossa CCJ e a PGM. Mas será que esse pessoal é louco? Se tiver e for inconstitucional, é muito simples, até a PGM libera ou o Ministério Público, qualquer um pode ir ao Ministério Público. Essa não é a questão, ela está no plenário, passou pelas comissões, ela tem que ser votada. Tem muitos erros? Claro que tem. A CCJ tem de ser mais rigorosa, está sendo. A CCJ está fazendo o seu papel, não acerta cem por cento. Agora, nós estamos votando um projeto: “Ah, é inconstitucional, porque a lei federal...” Espera aí, a PGM não sabe? A CCJ não sabe, principalmente, a PGM? Gente, já votamos, essa emenda não combina, nós proibimos, e a emenda... É uma incongruência total, ou seja, aí pode receber contribuição voluntária, espontânea. Vamos consolidar novamente isso. Nada contra as pessoas, tem gente boa, nós ajudamos, queremos ajudar,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

mas vão continuar ainda na sociedade. O que nós não podemos... (Problemas técnicos no som.) ...os que fazem achacamento ao cidadão. Esses têm que ser proibidos, é isso o que a Guarda Municipal tem de fazer. Quando nós votamos, a sociedade aplaudiu, porque não aguentava mais. Para concluir... (Problemas técnicos no som.) ...aí não é questão governamental, se o governo é esse ou aquele. Nós temos que votar aquilo que nós votamos anteriormente. Para concluir, é nesse sentido que nós temos que seguir o nosso caminho, apoiando esse veto, porque é aquilo que nós votamos. O objetivo era proibir esses achacadores de ficarem na cidade.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): Obrigado, Cassiá. A próxima inscrição.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Registro a presença do Ver. Reginaldo Pujol.

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): Passo o comando dos trabalhos para o Ver. Reginaldo Pujol. Presidente, seja bem-vindo.

(O Ver. Reginaldo Pujol assume a presidência dos trabalhos.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 012/19, com Veto Parcial.

VEREADOR MAUZO ZACHER (PDT): Boa tarde, colegas vereadores. Vejo que o nosso Presidente Ver. Pujol assume os trabalhos, estava no comando o Ver. Paulo Brum. Esse projeto já foi amplamente debatido por nós em plenário, nós já fizemos as nossas observações. O governo não conseguiu ter a sensibilidade de dividir, separar aquilo que foi construído no passado, que era respeitar aqueles que se organizaram, se aperfeiçoaram, que eram amplamente fiscalizados. Não era o serviço que nós desejávamos para as pessoas, mas ali faziam o sustento de suas famílias, garantindo a sua renda. Infelizmente, o governo aplica uma agenda para a cidade. Eu respeito as opiniões de diferentes

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

caminhos, mas, na verdade, nós vimos a cidade ter uma agenda contrária àquilo que o mundo tem nos falado em relação ao enfrentamento da desigualdade social, principalmente, nos centros urbanos, contrária à agenda antissegregação social. Enquanto o governo implementa políticas no sentido de tirar aqueles que sobrevivem com sua renda, que são bem fiscalizados, bem aperfeiçoados, como trazia a lei anterior, apresenta e aprova, nesta Casa, a possível cobrança de entrada em espaços públicos, como tenta através de dois projetos que estão tramitando de parcerias público-privadas. O primeiro deles traz a PPP do Mercado Público, parceria para a qual o Tribunal de Contas já suspendeu a licitação. Na verdade, objetiva transformar aquilo que é a característica da cidade, que presta um serviço para todos. Também projetos que dizem respeito ao transporte público, como pedagogiar o Centro, que significa diminuir a presença de pessoas mais simples, mais humildes. Isso foge daquilo que o mundo está dizendo sobre políticas e daquilo que as cidades teriam que fazer: o enfrentamento da desigualdade, que é o grande problema que o nosso País tem. Foi falado pelos vereadores que me antecederam sobre os importantes programas de transferência de renda, os quais nós apoiamos, tanto o do Município quanto os do Governo Federal. Como foi muito bem dito pelo vereador que me antecedeu, o fato é que nós queremos construir uma cidade mais igual para todos. Para isso, há que se respeitar não só programas e projetos que garantem a rede para pessoas mais simples, mas também oferecer outras oportunidades para essas pessoas. O governo não tem essa sensibilidade. Eu perdi as minhas esperanças, quando um vereador tem de ir à justiça para garantir o pagamento das creches comunitárias. As creches comunitárias, no dia 17 de abril, receberam um ofício do prefeito e do secretário cancelando os convênios sem nenhum tipo de explicação, sem nenhum tipo de construção política com os vereadores, com a Câmara, com essas entidades que prestavam os serviços lá na ponta, onde mais se precisa. Se não fosse uma liminar, nós, talvez, não teríamos garantido que aquelas creches, que são as parceiras, que oferecem vagas, as nossas escolas pudessem, no mínimo, honrar os compromissos feitos antes do cancelamento. Essa falta de sensibilidade, que outros preferem chamar de falta de capacidade de diálogo ou de uma postura autocrática em relação a decisões tomadas, é que faz com a nossa cidade, cada vez mais, venha a perder o protagonismo que sempre teve no Brasil, na Região Sul do País. Vejam bem, o prefeito, nos últimos dias, cria uma força-tarefa para finalizar as obras.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

Olhem que demagogia, que mentira descarada para a população. Passou três anos e meio enrolando, perdendo recursos públicos e, agora, quer fazer uma força-tarefa. Lamento que a gente tenha que continuar aqui num discurso no qual a gente, poucas vezes, consegue avançar como gostaria. Evidentemente, nós iremos derrubar o veto na tentativa de que aqueles que vivem, que trabalham decentemente, que fazem honradamente o seu trabalho, que foram devidamente capacitados possam garantir o seu sustento. Nós encaminhamos dessa maneira, usando o nosso tempo para poder marcar a nossa posição.
(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não há mais inscritos, Sr. Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Assim sendo, solicito que se inicie o processo de votação do PLCE nº 012/19, com Veto Parcial.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o PLCE nº 012/19, com Veto Parcial. (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, informo que foram 14 votos SIM; 16 votos NÃO.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): REJEITADO o projeto por 14 votos **SIM**; 16 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

Vereador Professor Wambert (PTB): Eu votei contra o crime, contra a violência contra as mulheres, pela segurança nas nossas ruas, eu votei “não”, pela manutenção do Veto.

Vereador Valter Nagelstein (PSD): Como autor da emenda, preciso fazer uma pequena justificativa. O meu intuito era de dizer que a cobrança era proibida, porém a doação voluntária poderia ser possível. Poucos dias depois que eu aprovei a emenda, nós fizemos uma ação benemerente no Auditório Araújo Vianna para arrecadar alimentos, e uma das pessoas voluntárias que foi lá foi extorquida por um menino em R\$ 50, para poder deixar o seu carro. Isso fez com que eu mudasse a minha posição. Hoje eu quero dizer que acho

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

que nós temos que dar cursos de qualificação. Muitas pessoas que eu conheço vivem disso, e, realmente, como disseram o Ver. Janta e outros, ficam com as chaves, detêm a confiança, só que eu acho que é dever do poder público qualificar essas pessoas para outras funções, e é direito da cidade dizer que ela não quer mais esse tipo de atividade. Portanto, refaço a minha posição, me coloco contra a minha própria emenda, acompanho o veto votando “não”.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Peço ao diretor legislativo que passemos à próxima matéria a ser apreciada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, passaremos à discussão geral e votação do PLE nº 021/19, com Veto Parcial.

Sr. Presidente, antes de abrir à discussão geral e aos encaminhamentos, precisamos votar alguns requerimentos de destaque de emendas.

Aprego requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, que solicita destaque ao art. 7º do PLE nº 021/19, com Veto Parcial. A votação do requerimento pode ser simbólica, Sr. Presidente.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Aprego requerimento de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que solicita destaque à Emenda nº 134 ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. João Carlos Nedel. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Aprego requerimento de autoria do Ver. Alvoni Medina, que solicita destaque às Emendas nºs 693, 695, 696 e 697, de sua autoria, e também à Emenda nº 778 ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Alvoni Medina. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

Aprego o requerimento de autoria da Ver^a Karen Santos, solicitando destaque para as Emendas nºs 721, 722, 723 e 724 ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial.

Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Karen Santos. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Aprego o requerimento de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 245 ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial.

Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Boa tarde aos colegas, nesta tarde chuvosa de Porto Alegre em que a Câmara está funcionando a pleno, apesar de muitos acharem que trabalhar de forma remota não é trabalho, mas eu acho que é um trabalho duro, árduo, estudamos muito, haja visto o projeto que parecia simples, o anterior, dos guardadores de carro, em que houve todo um debate sobre se esse projeto tem consistência ou não tem consistência, e está verificado que, apesar da lei local estar em vigor, ela vai ser derrubada porque não tem base legal, pois uma lei municipal não pode revogar uma lei federal. No caso do orçamento, o que me traz aqui a falar, em nome dos Vers. Comassetto, Oliboni e Sgarbossa, é porque a bancada do PT entende que o prefeito tem que dar, finalmente, atenção aos senhores vereadores e às senhoras vereadoras. No caso das emendas - não há emendas nossas neste momento a serem votadas -, nós vamos votar favoravelmente a praticamente todas as emendas vetadas, porque todas têm uma funcionalidade importante, não é para ajudar esse ou aquele vereador. Por exemplo, o Ver. Nedel tem uma emenda que é uma questão importante, porque o Poder Executivo não enxerga determinadas coisas. Se o prefeito fosse dirigir pela Av. Ipiranga sem o seu motorista particular, saberia o problema que o vereador está levantando. Assim, teria outras emendas, inclusive, a

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

nominar, mas vou dizer o seguinte, Ver. João Bosco Vaz, o prefeito não quer as emendas impositivas, e V. Exa. teve que entrar na justiça no início do ano para que fosse resolvido o problema do carnaval. Nós fizemos emendas impositivas - e aqui não se trata delas -, todas elas articuladas com o governo, todas, sem exceção. A emenda da saúde, por exemplo, veio pedido diretamente do Pablo Stürmer sobre a questão de imposto-saúde; colocamos lá. Discutimos, na frente parlamentar, a importância da cultura, eu, como presidente, assumi que o restante do dinheiro seria aplicado nos programas da municipalidade. Não estou pedindo um centavo fora do orçamento já previsto para a Secretaria Municipal de Cultura. Qual é o retorno? Problemas técnicos. Discutimos com os técnicos e enquadrámos exatamente onde teria que ser enquadrado, fizemos as correções, e nós vamos às últimas consequências, estou avisando: o dinheiro que está botando para a Feira do Livro não é para o Adeli, é porque é uma necessidade da cidade, era previsto e eu não estou pedindo... Eu era contra as emendas impositivas inicialmente, mas, as tendo, vamos ajudar. As nossas posições têm sido de ajudar, mas o governo não quer ajuda, ele quer triturar a oposição, ele quer triturar todos aqueles que não concordam com ele, essa é a grande questão. Nós vamos martelar aqui na sessão plenária, na Rádio Web, na TVCâmara, nas redes sociais e, quando nós pudermos sair para o palanque, estaremos no palanque. E palanque nós sabemos fazer, sei fazer isso desde guri, desde a época da gloriosa greve da construção civil em 1979, Cassiá, quando subi no Araújo Vianna e comandeí a greve, uma greve dos trabalhadores, e eu não vou arregar para este governo incompetente. Obrigado. (Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PLE nº 021/19, com Veto Parcial.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Seguindo essa linha de, vamos dizer, relembrar todo o meu trabalho... (Problemas técnicos no som.) ...em plenário, nós realizamos um trabalho em contato com entidades, com o próprio Município, e, de minha parte, a maioria dos recursos está para o Município, envolve a área da saúde, envolve a parte cultural, parte de conscientização também das áreas que atuo. Nós estávamos esperançosos que tudo ia ser mais fácil, mas as emendas, pelo menos em muitas delas,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

nós tivemos que entrar com recurso. Neste íterim, também falamos com o governo no plenário para apresentar emenda. A Emenda nº 245 vem contemplar mais modalidades, inclui assistência social, médica, educacional, mas também meio ambiente, cultural, esportiva, comunitária e defesa animal, com base no Decreto Federal nº 5.698, que é muito abrangente. Ele não foi considerado no parecer da CEFOR, esse mesmo decreto foi aceito na Câmara Federal recentemente... (Problemas técnicos no som.) ...e ele é muito amplo, vai até o amparo à maternidade, recursos para repassar em subvenção. Apresentamos essa emenda no sentido de contemplar, não para mim, mas para aqueles que atuam nestas áreas, como é a área esportiva, a área comunitária, pois nosso trabalho é mais pontual nesta área comunitária. Este foi o sentido de apresentar essa emenda, que foi vetada, infelizmente, mas, quando se fez, falei até com o secretário Busatto, no plenário, que viu essa emenda, e a emenda veio vetada. A gente tem ainda a esperança de que todas as emendas impositivas apresentadas sejam consideradas pelo governo, porque nós estamos apresentando numa legalidade, não estamos atuando de forma isolada e seguindo o que o Ver. Cassio fez tanto movimento e que a gente aplaudiu tanto, porque é necessário, nós somos vereadores que atuamos na cidade e reconhecemos as necessidades, e se teve essa oportunidade, nós estamos fazendo isso. Não mexemos em nenhuma rubrica e em nenhum valor que achamos pouco, principalmente para área animal, no orçamento do Município. Este é o encaminhamento.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir o PLE nº 021/19, com Veto Parcial.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Eu me inscrevi para falar aos colegas vereadores sobre a defesa de um princípio constitucional. Começo dizendo que votarei - e o Adeli já falou em nome da nossa bancada - favorável a todas as emendas vetadas, porque tenho o princípio de, quando voto no projeto, ele é aprovado, e eu tive convicção daquele voto, eu mantenho o voto quando vêm os vetos, até porque este é um princípio da Câmara, que os vereadores possam dialogar com os seus públicos. Lendo as emendas de vários vereadores e vereadoras – a Ver.^a Lourdes, o Ver. Nedel –, como disse o Adeli, o Ver.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

Nedel propõe uma emenda para fazer uma travessia num determinado lugar da Av. Ipiranga onde tem um longo espaço que não tem travessia. Isso é em benefício da cidade, certamente isso não saiu da observação do Ver. Nedel – a quem peço licença para usá-lo como referência nisso –, mas de um conjunto de outras pessoas, entidades e instituições que trouxeram a ele. Quem de nós não sabe que a Ver.^a Lourdes milita numa causa, que é a causa animal? Com certeza o prefeito e o secretário da Fazenda não conhecem os detalhes da ação política que a sociedade toda hoje absorve. Ver.^a Lourdes, aproveito para lhe dizer que eu tive o prazer de ser o coordenador e fundador do Centro de Zoonoses, lá na Lomba do Pinheiro, em 1990, quando eu era diretor da antiga SMIC, lá na estrada Bérico José Bernardes, junto ao Centro Agrícola Demonstrativo, que se tornou um hospital veterinário, mas que está agora, desculpem a expressão, atirado às traças, e nós temos animais por toda a cidade abandonados, que era para se fazer o controle no Centro de Zoonoses, de animais de uma maneira geral, mas mais de cães e gatos, que disseminam doença. Bom, isso é correto. E falo aqui com o Ver. Nedel e com a Ver.^a Lourdes para dizer, Pablo, estou o vendo aqui na tela, que isso é um princípio constitucional que o vereador tem. Eu não estou entendendo, e falo ao meu querido amigo, Ver. Cassio Trogildo, que foi o autor da emenda e que nos convenceu a ter as emendas impositivas... E olha que todos nós saímos à cata, à discussão, identificando onde estavam os pequenos problemas que a grande gestão não consegue ver.

Aí eu quero fazer outro destaque ao colega, Ver. Ricardo Gomes. Por que eu falo isso? Eu e o Ver. Ricardo Gomes fizemos duas emendas muito similares direcionadas para dois hospitais, para comprar estrutura de respiradores, para colocar os equipamentos de oxigênio. Eu e o Ricardo temos pensamentos filosóficos e políticos muito distintos, mas nos respeitamos aqui no debate. E isso não é para votar contra, porque é da Lourdes, ou do Ricardo, ou do Nedel, ou do Alvoni e assim por diante, é do princípio constitucional. E volto ao Ver. Cassio: o prefeito resolveu não pagar nenhuma das emendas, mesmo aquelas que poderiam auxiliar na Covid-19, como citei essas duas. A minha emenda foi para o Hospital Restinga, R\$ 150 mil, Dr. Goulart, para colocar lá a estrutura de oxigênio central, para levar os respiradores em cada quarto, que hoje eles não têm. A emenda do Ver. Ricardo foi para o Hospital Presidente Vargas, e nenhuma das duas foram executadas. Pedimos que colocassem como prioridade, pedimos ao secretário, pedimos ao prefeito, pedimos ao líder

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

do governo, Ver. Mauro Pinheiro, e nem bola nos deram sobre isso. Também o conjunto de outras emendas que foram destinadas para os postos de saúde, para a estrutura pequena, para arrumar a fiação, que está condenando salas em diversos postos de saúde da periferia. Cada um de nós tem esse diálogo com uma comunidade, com outros setores, com outros segmentos.

Neste momento, concluo dizendo que não podemos votar contra as emendas dos colegas que nós mesmo já aprovamos. Nós temos que valorizar o Legislativo Municipal. Esta é a linha fala, um pouco, assim, até de desabafo. Todos sabem que, quando se faz uma emenda coerente como essas que estão sendo vetadas, não sai só da nossa cabeça, tem diálogo, conversa, entendimento, é olhar se, tecnicamente, são corretas, é criar expectativa para uma comunidade, para um segmento da cidade. Isso é um prejuízo também ao trabalho político do parlamentar, o que tanto nos cobram no dia a dia, que os políticos não fazem nada. Quero dizer que não. Um dos instrumentos que nós temos de ajudar a cidade são emendas para corrigir o orçamento. Entendo que essas emendas que aí estão são emendas complementares, corretivas ao orçamento que vem do Executivo. Com a anuência do Ver. Mauro Pinheiro, acho que nós deveremos votar por unanimidade o acolhimento dessas emendas de todos os vereadores, indiscriminadamente. Eu não tenho nenhuma emenda vetada. Por que não tenho? Porque, ao longo da história, fiz muitas emendas, e, normalmente, os prefeitos não cumprem nenhuma delas. Aprovam e não cumprem. Mas respeito os colegas que têm, e me alio a eles, de qualquer partido. Um grande abraço e muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador João Carlos Nedel (PP): Pergunto se as emendas destacadas serão discutidas agora, ou depois.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Neste momento, nós estamos na discussão geral. Todos podem discutir. Após o encerramento da discussão geral, os autores poderão encaminhar os dispositivos destacados separadamente, permitindo encaminhamento à votação de cada um deles.

O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para discutir o PLE nº 021/19, com Veto Parcial.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Eu queria apenas lembrar algumas coisas a alguns colegas vereadores, porque o tempo passa e, às vezes, a gente acaba esquecendo de detalhes trazidos, inclusive, pelos vereadores que me antecederam. O primeiro deles foi a grande construção e concertação política que o Ver. Cassio, líder do PTB, fez nesta esta Casa, construindo um bom debate, nos convencendo de que era possível, de que era viável, juridicamente garantindo a Câmara, e que as emendas aprovadas, propostas ao orçamento, poderiam ser, realmente, efetivadas pelo Executivo. Faço esta referência necessária ao Ver. Cassio, que liderou esse processo e nos convenceu disso. Inicialmente, um dos argumentos que nos levaram a provar as emendas impositivas foi o fato de a Câmara fazer o seu papel, economizando recursos a cada ano, e cada presidente que passa consegue retornar um pouco mais de dinheiro para o Executivo. Isso representa que nós estamos passando os anos economizando mais, otimizando recursos, usando novas tecnologias, e isso tem permitido que recursos voltem para o Executivo.

No caso desse retorno, eu recorro que alguns ex-presidentes tentaram, junto ao prefeito Marchezan, fazer com que esse recurso chegasse a destinos que realmente precisavam naquele momento. Simplesmente o prefeito Marchezan rejeitou o recurso, rejeitou qualquer tipo de opinião, de sugestão da Casa Legislativa para aplicação dos recursos que eram da Casa Legislativa, mas mesmo assim não quis.

A segunda questão para mim tão relevante, mais relevante do qualquer outra, foi o fim da participação popular em Porto Alegre. Nós somos um símbolo de participação, com o Collares, com a criação dos Corede, depois com o Orçamento Participativo, com a ampliação do Orçamento Participativo e os recursos ali garantidos e votados em plenárias, com centenas de milhares de pessoas que saíram à noite, em várias reuniões, para garantir o asfalto da sua rua, para garantir o seu posto de saúde, essa participação, simplesmente, foi eliminada da cidade. Eu, por exemplo, não recorro ter apresentado emendas ao orçamento ao longo dos meus mandatos, justamente porque, para mim, se a participação popular tinha definido democraticamente parcela daquele orçamento, não havia necessidade nenhuma deste vereador apresentar emendas, porque essa democracia participativa já tinha nos dados a legitimidade e a tranquilidade de estar aplicando os recursos com o melhor destino para eles. Isso é enfrentar a desigualdade. É por isso que,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

neste momento, a rede pública municipal de educação mostra para nós claramente o tamanho da distância, da desigualdade em Porto Alegre, onde a parcela daqueles que estão nas escolas particulares conseguem ter acesso à educação, e os outros, que aguardam e precisam e usam da estrutura pública municipal de educação, têm zero de retorno por parte do poder público. Isso mostra o desinteresse, mostra o distanciamento que a Prefeitura tem com aqueles que mais precisam.

É em nome desses que mais precisam, em nome daqueles que acreditavam que a participação popular podia fazer com que os recursos chegassem à sua comunidade, é em nome desses que eu voto pela derrubada dos vetos, para garantir que cada vereador cumpra com o seu papel legislativo e, através das suas emendas, possam, como foi construída a legislação pelo Ver. Cassio, ter 50% para a saúde, que o posto de saúde ou o hospital da comunidade possam ter recurso por parte do orçamento, e que os outros 50%, embora livres, este vereador direcionou às instituições de educação, principalmente às nossas creches comunitárias, permitindo que possam fazer investimentos que, muitas vezes, faltam no ano, para melhorar a estrutura física, comprar colchões, trocar o fogão, comprar uma televisão, climatizar a sua escolinha infantil. Então, nesse sentido, daqueles que mais precisam, é que eu tenho certeza que as emendas impositivas serão muito importantes neste momento em que a gente tem um governo que pouco escuta, que pouco dá valor e interesse àqueles que mais precisam, é neste momento que entram os vereadores, que representam todas as classes da sociedade, porque aqui, na Casa Legislativa, estão representados todos os segmentos da sociedade, nesse sentido que a gente acompanha; não há sentido nenhum de nós rejeitarmos qualquer emenda que parte daquele que se elegeu pela vontade popular e que tem os seus compromissos com aquela comunidade que garantiu os votos necessários para que se tornasse vereador. Por isso nós votamos pela derrubada e a garantia que essas emendas possam fazer muito bem e que possam chegar em locais e segmentos que realmente precisam de recursos públicos. Gostaríamos nós de poder rejeitar e fazer com que aqueles recursos que vão para publicidade, como aqui já foi registrado por alguns vereadores, como aqueles R\$ 35 milhões, pudéssemos reverter em obras sociais. Tenho certeza de que a cidade estaria muito melhor. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Mauro.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vereadores, eu fiquei agora um tanto quanto confuso, e eu quero um esclarecimento preliminar. Há veto às emendas impositivas? Esta matéria está sendo também contida no bojo deste veto? Algumas dessas emendas que estão sendo vetadas por serem, sei lá, contrárias ao interesse público ou inconstitucionais, não sei qual é a alegação que cada uma tem... (Problemas técnicos no som.) ...emendas impositivas, ou não? É um esclarecimento que eu preciso ter, porque vamos votar esta matéria, e eu quero saber se alguma dessas é emenda impositiva.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Problemas técnicos no som.) ... fecharmos essa questão: como nós temos várias emendas, vou abrir uma por uma e eu informo se se trata de emenda comum ou emenda impositiva. Fica bem assim, Presidente?

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Perfeito.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLE nº 021/19, com Veto Parcial.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Primeiro, um abraço a todos. Só uma pequena observação: eu também tive algumas emendas impositivas que foram vetadas. E fiz o seguinte: conversei com o Executivo, com a Secretaria da Saúde, vi em quais áreas seria positiva a alocação daqueles recursos e acertei as emendas transferindo aqueles recursos para a Secretaria da Saúde. Então, já aproveito para responder uma parte do questionamento do Ver. Pujol. Teve diversas emendas impositivas vetadas – no meu caso, eu tive diversas –, mas eu acertei com o Executivo, transferindo para a Secretaria da Saúde. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Ver. Aírto Ferronato. Não temos mais inscrições para discussão, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro encerrada a discussão. Passamos para a votação, inicialmente com o encaminhamento da votação. Preliminarmente se votarão os destaques.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o Art. 7º, destacado, do PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a matéria.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Boa tarde, Presidente Pujol; boa tarde, colegas. Este art. 7º da LOA altera o art. 34 da LDO, que permite a inclusão na LOA, no sentido de ampliar o rol da atuação das entidades privadas sem fins lucrativos, para que possam receber recursos ou dotações a título de subvenções sociais e a título de auxílio. Na redação original, que ainda está vigendo, o art. 34 restringe o recebimento de recursos apenas para entidades privadas sem fins lucrativos que visam, fundamentalmente, ao atendimento gratuito e direto ao público nas áreas de assistência social, saúde e educação. Pela nova redação desse dispositivo da LDO, alterado pelo art. 7º da LOA, ora objeto do veto do Executivo, ficaria ampliado o rol das áreas de atuação dessas entidades, acrescentando àquelas antes mencionadas, entidades que atuam na área de proteção e defesa animal, meio ambiente, cultura, esportiva e comunitária. Quero dizer que é importante a manutenção dessa alteração, porque mais entidades de utilidade pública poderão receber recursos para manter e ampliar suas atividades sociais, ainda mais numa crise social como a que enfrentamos e que, por causa da pandemia, tende a piorar.

Além disso, quero fazer uma lembrança: para nós é muito peça de ficção, mas, para o Executivo, não, porque através do ofício nº 158/20, do gabinete do Executivo, ele alegou a impossibilidade de ordem técnica para a execução de várias emendas impositivas que não observaram os requisitos contidos na LDO para a destinação de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de saúde, de assistência social e

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

de educação. Então este artigo, colegas vereadores, valoriza ainda mais o trabalho nas nossas entidades privadas sem fins lucrativos. Era isso, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Mendes Ribeiro.

Vereador Aírto Ferronato (PSB): Meu caro Luiz, com essa quantidade enorme de emendas que nós temos aí, há uma dificuldade muito grande de leitura delas, de compreensão do que o Executivo justificou e o que a emenda pretende, fica muito difícil essa votação de todas elas. Portanto, eu vou votar na segunda chamada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Só para esclarecer que, considerando o meio em que nós estamos operando, é muito difícil a leitura de todas as emendas e procurar ver todos os motivos do veto. Uma sugestão que se faz é, a partir de agora, quando estaremos operando virtualmente, os senhores e as senhoras se precaverem através das suas assessorias para um esclarecimento melhor dos documentos.

Em votação nominal o Art. 7º, destacado, do PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 22 votos **SIM**; 6 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Parcial a ele oposto.

Tenho uma informação para dar a todos os vereadores e vereadoras: a assessoria repassou todas as emendas, e não temos nenhuma emenda impositiva, são todas emendas comuns.

Em votação o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 134 ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Eu solicito que o diretor coloque na tela algumas fotos que ilustram a presente emenda.

(Procede-se à apresentação de imagens.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Prezados colegas, os argumentos do veto apresentados pelo Executivo demonstram, lamentavelmente, o descaso e o desconhecimento daquele gestor em relação aos processos e às necessidades do Município. Há aproximadamente dez anos, as comunidades do entorno pleiteiam a construção de uma ponte que atravessasse o arroio Dilúvio, ligando a Av. Ipiranga à Rua Attílio Bilibio, beneficiando vários loteamentos e condomínios do entorno, como, por exemplo, o Terra Mater, o New Life, o Nine, o Park Plaza, o Heróphilo de Azambuja, que é conhecido como vila Ipê II, beneficiando diretamente entre 15 a 20 mil pessoas. Hoje, os moradores da região, para chegar às suas residências, percorrem dois quilômetros a mais, pois precisam percorrer um quilômetro até a Av. Antônio de Carvalho, fazendo um retorno junto à Av. Bento Gonçalves e retornando à Av. Ipiranga, percorrendo mais um quilômetro. Isso, senhoras e senhores vereadores, é perda de tempo, desperdício de combustível, maior intensidade no trânsito e maior poluição do ar. Também vai reduzir – pasmem, senhores! – o acesso ao Hospital Independência, que foi agora ampliado para atender a Covid-19. Os moradores da parte alta da Av. Antônio de Carvalho, das vilas Cefer I e Cefer II, do condomínio Rossi Caribe e da vila Ipê I ingressariam via Rua Gralha Azul ou Rua Attílio Bilibio e sairiam diretamente na Av. Ipiranga; ainda acessariam, através da nova ponte, ao lado direito da Av. Ipiranga, o bairro Partenon e as dependências da Casa do Menino Jesus de Praga, da Pacto e da Kinder.

Recentemente, o Exmo. Sr. Prefeito declarou que os investimentos continuarão, apesar da pandemia, especialmente na área de infraestrutura. Entendo, então, que os investimentos em infraestrutura viária são também muito necessários. No entanto, pelo veto do prefeito, entendo que os investimentos são somente aqueles que cabem na sua cabeça, e faz ouvidos moucos para as ideias que vêm da Câmara Municipal. Além de não falar com os vereadores, agora também não nos ouve. Meus colegas vereadores, devo lembrar que, na última votação do orçamento, aprovei esta emenda e pedi que as minhas nove emendas, que somavam R\$ 9,4 milhões, fossem rejeitadas, porque iriam prejudicar o orçamento. Encaminhei emenda impositiva de R\$ 200 mil para a elaboração do projeto da ponte e para auxiliar o arquiteto Marcelo Allet, que é cedido ao meu gabinete e já elaborou o projeto da nova ponte, aí está a fotografia. A PUC também colocou à disposição um projeto da ponte

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

construída defronte à sua sede para este vereador. Esta é a terceira vez que apresento essa emenda e é a primeira aprovada, agora, lamentavelmente, vetada pelo Sr. Prefeito. Se o valor de R\$ 950 mil é insuficiente, há espaço para parcerias, e eu posso apresentar nova emenda para o orçamento de 2021, mesmo que seja meu último ato como vereador desta Câmara, onde estou por 24 anos ininterruptos. A comunidade está ansiosa aguardando essa ponte e, se não fosse a pandemia, estaria em massa no plenário da Câmara buscando ajuda dos vereadores, aos quais, eu, humildemente, solicito. Meus caros colegas, precisamos construir pontes que nos unam, não muros que nos separem. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. João Carlos Nedel. Não há mais encaminhamentos, Sr. Presidente.

Em votação nominal o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 134 ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) (Procede à chamada nominal.) Sr. Presidente, 26 votos **SIM**; 3 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Votação expressiva de 26 votos favoráveis ao projeto e, obviamente, contrário ao veto, que recebeu 3 votos. Declaro aprovado o anexo incluído pela Emenda nº 134 ao PLE nº 121/19. Rejeitado o Veto Parcial a ele oposto. Fica prejudicada a Emenda nº 245.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Como um ato de solidariedade a um grande vereador que está se despedindo da Câmara, eu peço não só à minha bancada, mas a todos os vereadores, este é o momento de nós aprovarmos esta emenda, para darmos ao grande Ver. Nedel esse regozijo, essa vontade de sempre ajudar Porto Alegre.

Vereador Engº Comassetto (PT): Prezado diretor, pela qualidade e necessidade dessa emenda, assim como já fiz em outros momentos com o Ver. João Carlos Nedel, outras emendas que nunca foram executadas, como o acesso norte do Porto Seco; como, agora

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

nas impositivas, colocamos dinheiro para rever o projeto da Edgar Pires de Castro, e, assim como muitos outros, obviamente, voto "sim".

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Pela luta do Ver. Nedel junto àqueles moradores, pela importância deste projeto que vem beneficiar todo este número de moradores, eu voto "sim".

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Diretor, primeiro esclarecimento: eu não era o autor da emenda passada, eu apenas destaquei pela importância do tema, a emenda era da Ver.^a Lourdes.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Claro, na verdade, Ver. Mendes, de fato, nós percebemos, nem deveremos votar o destaque da emenda da Ver.^a Lourdes. Eu estava vendo isso com a assessoria legislativa.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Eu quero cumprimentar a Ver.^a Lourdes pela emenda que estamos votando, em homenagem, com carinho pelo trabalho do Ver. Nedel, por tudo que ele representou na minha chegada à Câmara de Porto Alegre, pela importância, é um assunto importante para ele, eu vou votar "sim".

Vereador Paulinho Motorista (PSB): Com toda honra, eu voto com esse grande vereador e parceiro, voto "sim" com o Ver. Nedel.

Vereador Paulo Brum (PTB): Em homenagem ao meu amigo, Ver. João Carlos Nedel, eu também voto "sim".

Vereador Professor Wambert (PTB): Eu vou votar a favor da emenda não só em homenagem ao Ver. Nedel, mas pelo trabalho espetacular que ele realiza em Porto Alegre, um vereador que conhece profundamente a cidade. É uma emenda minuciosa, técnica, pensada, sem nenhuma irresponsabilidade; uma emenda de um grande vereador que tem honrado esta Câmara e a mim, eu sou muito grato de estar no meu primeiro mandato, não

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

sei se o último, mas ter estado ao lado do Ver. Nedel no último mandato dele. Acompanho com muito orgulho não só pela minha afeição pessoal, mas por entender que é uma emenda muito oportuna e meritória para a cidade.

Vereador Ricardo Gomes (DEM): Eu me somo ao que disse o Ver. Professor Wambert, atendo à conclamação do Ver. Cassiá Carpes, me somo a ela, e registro a minha homenagem ao Ver. Nedel, que merece muito mais do que isso pela qualidade que tem e pelo conteúdo da emenda, eu votei “sim”.

Vereador Cláudio Conceição (PSL): Luiz Afonso, eu quero parabenizar o Ver. Nedel, tive a honra de ter estado com ele este tempo aqui. Eu quero parabenizá-lo e quero homenageá-lo com o voto “sim”.

Vereador Reginaldo Pujol (DEM): Quero homenagear o vereador-relator, que havia sustentado, no seu parecer, a manutenção do veto. Mas, ouvindo os apelos dos companheiros, e hoje é dia de homenagem e está tendo esta votação, reviso a sua posição, homenageando o Ver. João Carlos Nedel, que se despede por antecipação do nosso convívio, o que lamentamos muito, porque é um colega que gostaríamos sempre de ter junto conosco. Votei junto com a maioria, votei “sim” ao projeto do Ver. João Carlos Nedel e, por conseguinte, pela rejeição do veto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Presidente. Agora nós passaríamos ao destaque da Emenda nº 245, da Ver.^a Lourdes, que justamente alterava o art. 7º da Lei Orçamentária, introduzindo alterações no art. 34 da LDO. Como de fato, a emenda já havia sido destacada pelo Ver. Mendes Ribeiro, e o veto já havia sido rejeitado, então, fica prejudicado esse destaque, não havendo necessidade de nova votação da Emenda nº 245, de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger. Fica prejudicada a Emenda nº 245.

Em votação o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 693 ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Alvoni Medina está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP): Boa tarde a todos os nobres vereadores que estão nos assistindo. A Emenda nº 693 destina recursos no valor de R\$ 1 milhão para a criação de um centro de referência ao idoso na cidade de Porto Alegre. Trata-se de um local destinado à execução de diversas políticas públicas para a pessoa idosa, tais como a Delegacia do Idoso, a Defensoria Pública, centro de informações, entre outros. A justificativa do veto indica que essa verba está comprometida com contratos de publicidade, porém trata-se de um projeto que está em tratativas com o Executivo para a realização. Antes de finalizar, quero também dar uma ideia, porque eu estive num centro em Canoas, como também estive lá em Veranópolis, vendo dois locais onde eles têm centro de referência, onde atendem os idosos, é um ponto de referência onde os idosos vão buscar ajuda e vão buscar apoio. Dali eles saem para ter atendimento em vários lugares da cidade. Tem atendimento jurídico, tem psicólogos, tem médicos que vão atender os idosos, e aí eu vi como os idosos se sentem acolhidos, que tem um lugar onde eles podem chegar e conversar com os profissionais e serem atendidos por esses profissionais. Sabendo que Porto Alegre é uma cidade onde nós temos mais de 240 mil idosos e está envelhecendo e precisamos ter esse olhar para os nosso idosos, precisamos desse apoio para os idosos em Porto Alegre. Eu destinei esse valor para que nós possamos ter esse lugar para os idosos. Entendemos que este projeto é muito importante para a nossa sociedade, principalmente para o público idoso. Por isso, eu peço aos colegas a aprovação desta emenda com a derrubada do veto. Sabemos que é importante para os idosos. Nós, que estamos andando por vários bairros da cidade, vários grupos, essas pessoas pedem, elas conversam com a gente, que tivesse um local onde elas pudessem ter uma referência, um lugar que elas pudessem ter um atendimento diferenciado, que já saíssem dali com um norte para a vida delas, atendimento em outros lugares da cidade, elas se sentiriam pessoas mais acolhidas. Peço o carinho dos nobres vereadores para apoiar esta emenda. Obrigado, que Deus abençoe a todos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 693 ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

(Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM**; 5 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Parcial a ele oposto.

Vereador Adeli Sell (PT): Votei “sim” com louvor ao Medina.

Vereador Alvoní Medina (REP): Votei “sim”, Luiz Afonso, dada a importância para os idosos da cidade de Porto Alegre. Obrigado.

Vereador Engº Comassetto (PT): Para que Porto Alegre seja cada vez mais uma cidade inclusiva, votei “sim”.

Vereador Felipe Camozzato (NOVO): Mantive minha posição de relator, eu votei “não”.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o anexo incluído pela Emenda nº 693 ao PLE nº 021/19. Rejeitado o Veto Parcial a ele oposto.

Solicito que o diretor legislativo prossiga com a votação dos demais destaques oferecidos à matéria.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 695 ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Alvoní Medina está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP): Novamente quero agradecer o carinho de todos os vereadores que apoiaram e votaram favorável à nossa emenda. A Emenda nº 695 destina o recurso de R\$ 200 mil para execução do Projeto Farmácia Solidária. É um projeto de indicação de minha autoria ao Executivo, que prevê a captação de medicamentos por meio de doações que depois serão destinados às pessoas que não possuem recursos para sua aquisição. Razões do veto: indica que essa verba também está comprometida com contrato de publicidade. No entanto, entendo que a destinação desse recurso é fundamental, pois promove a saúde, a responsabilidade social e ambiental no nosso município. Inclusive quero salientar aos nossos nobres vereadores e vereadoras que eu estive lá em

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

Farroupilha, na Farmácia Solidare, e eu vi que lá foram atendidas mais de 10 mil pessoas, entre idosos, que conseguiram os remédios ali e que não tinham condições de comprar com receita. Eles têm um farmacêutico durante um dia na semana para atender a essas pessoas, principalmente idosos e mães desesperadas que precisam de remédio para os seus filhos, pois não têm condições de comprar. Eu vi ali um trabalho muito importante para aquela cidade, com orientação para o descarte de remédios de forma correta. Imaginem que, se, em Farroupilha, foram atendidas 10 mil pessoas num período de três anos, imaginem, na cidade de Porto Alegre, quantas famílias serão beneficiadas com a farmácia solidária, mesmo que esse atendimento seja feito uma vez na semana. Nós temos vários lugares dentro da cidade que poderiam ter essa farmácia para atendimento da população de Porto Alegre. Então, peço com carinho aos nobres vereadores que aprovem essa emenda. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 695, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Presidente, 20 votos **SIM**; 4 votos **NÃO**. O senhor deseja registrar seu voto?

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Já tinha deliberado, de qualquer sorte, não influenciaria na votação. Assim sendo, conte meu voto como uma abstenção então. Na verdade, a matéria já está decidida e eu proclamo o resultado: **APROVADO** o anexo, incluído pela Emenda nº 695, ao PLE nº 021/19 por 20 votos **SIM**; 4 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**. Rejeitado o Veto Parcial a ele oposto.

Vereador Felipe Camozzato (NOVO): Votei “não”, mantendo minha posição desde a votação do orçamento, de seguir a relatoria que eu fiz.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 696, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Alvoni Medina está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP): Quero agradecer novamente o carinho dos nossos nobres colegas pela aprovação da nossa emenda, sabemos da importância que vai trazer para Porto Alegre. A Emenda nº 696 destina o recurso de R\$ 50 mil para a execução do programa de incentivo à reserva de vagas de emprego para as pessoas idosas do Município. Conforme a Lei Municipal nº 12.527/19, as razões do veto indicam que essa verba também está comprometida com o contrato de publicidade. No entanto, este projeto trará grandes benefícios à sociedade e à economia de Porto Alegre, razão pela qual peço atenção dos senhores para a aprovação do projeto e rejeição do veto. Agradeço o carinho dos nobres vereadores, que Deus os abençoe.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Alvoni Medina. Consulto se mais algum Sr. Vereador ou Sra. Vereadora deseja encaminhar a matéria. Não havendo, passamos à coleta dos votos.

Em votação nominal o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 696, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 20 votos **SIM**, 7 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o anexo incluído pela a Emenda nº 696 ao PLE nº 021/19. Rejeitado o Veto Parcial a eleoposto.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Se fosse na questão da Prefeitura, o.k., agora, se envolve iniciativa privada junto, eu voto “não”.

Vereador Reginaldo Pujol (DEM): Eu queria esclarecer o seguinte: nós estamos votando o orçamento para o próximo ano. Estou ouvindo em vários comentários de votações que nós estamos retirando verbas de publicidade, esquecendo que, entre a publicidade do Município, aquela... (Problemas técnicos no som.) ...tem também a publicidade legal, quando se publicam os instrumentos legais da licitação, os editais e várias situações de acordos. Então, temendo que daqui a pouco possa não haver nenhuma verba para que o próximo prefeito cumpra seus deveres legais, como eu já contribuí bastante votando

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

favoravelmente a outros projetos, exatamente neste acompanhei minha bancada votando “não”.

Vereador Professor Wambert (PTB): Em razão justamente da invasão de vida na iniciativa privada, meu voto foi “não”.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 697, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Alvoni Medina está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

Vereador Alvoni Medina (REP): Quero agradecer mais uma vez o carinho dos nossos vereadores e a compreensão da importância dessa emenda que foi aprovada agora, de termos vagas para os nossos idosos da cidade de Porto Alegre, mais uma porta que eu acredito que se possa abrir para milhares de idosos que precisam de emprego na nossa cidade. Nessa emenda destina-se o valor de R\$ 200 mil para a criação de uma central de interpretação de libras. Esse é mais um projeto de minha autoria que auxiliará as pessoas com deficiência auditiva a acessarem os diversos serviços públicos da cidade garantindo acessibilidade, inclusão e mais qualidade de vida a essas pessoas. Por isso, peço a aprovação dos colegas e vereadores para essa emenda e a rejeição do veto, sabendo da importância que as pessoas precisam. Elas têm pedido socorro, pedido ajuda em nossos gabinetes, para que pudéssemos criar a central de libras, para que pudéssemos apoiar essa população que vem crescendo muito na cidade de Porto Alegre. Agradeço o carinho dos nobres vereadores.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Alvoni Medina. Em votação nominal o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 697 ao PLE nº 029/19, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** por 18 votos **SIM**; 7 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

Vereador Aldacir Oliboni (PT): O governo Marchezan cortou o recurso que ia para a Associação dos Cegos do Rio Grande do Sul em R\$ 26 mil mensalmente. O governo Marchezan não tem política para as pessoas com deficiência em Porto Alegre, infelizmente acaba transferindo para os mandatos dialogar com esse segmento que sente à margem do governo Marchezan. Lamentavelmente tem que fazer isso, porque o governo Marchezan não tem uma política para esses cidadãos e cidadãs. Por isso tem essa iniciativa, e o importante é termos, sim, uma central de libras, Ver. Alvoni, a qual dialoga muito bem com esse segmento. Votei “sim”.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Ouvindo a justificativa que se trata de um programa que ainda não está definido, está em tramitação na Câmara, eu não vou alocar recursos para um programa que oficialmente não existe; por isso votei “não”.

Declaro rejeitado o anexo incluído pela Emenda nº 697 ao PLE nº 021/19. Mantido o Veto Parcial a ele oposto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 721, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Procede à leitura do anexo incluído pela Emenda nº 721 ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial.) (Pausa.) A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Boa tarde, colegas. A ideia de todas as nossas emendas é readequação de valor; a gente realoca valor da publicidade que em 2020 chega a quase R\$ 37 milhões e destina para algumas prioridades, construídas junto com os trabalhadores das referidas pastas. A Emenda nº 721 é readequação. Este valor é destinado para realização de ações transversais de enfrentamento ao racismo e de promoção de igualdade racial que valorize, proteja e garanta os direitos humanos, destacando a expressão cultural, usos e costumes coletivos, quilombos, terreiros, escolas de samba, clubes sociais afroempreendedores, dentre outros, garantindo também autonomia, organização social e propriedade de seu patrimônio cultural. E aí, para complementar a defesa da emenda, da sua importância, o Rio Grande do Sul é líder em

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

registros de casos de injúria racial; Porto Alegre é a cidade que lidera o ranking em desigualdade social – isso de acordo com o último relatório divulgado pelo IPEA que trata do tema, além de ser a cidade mais segregada em âmbito geográfico, além das desigualdades sobre as quais a gente já tem amplos estudos e dados com relação a rendimentos, desemprego, mesmo naqueles grupos de maior escolaridade. Então, não é só uma questão de mérito, a emenda vem no sentido de afirmar esse compromisso contra o racismo, sobretudo nesse momento de maior politização da nossa sociedade sobre um problema social. As desigualdades não irão acabar simplesmente ignorando o assunto, mas com investimento e política pública. Para concluir, utilizando a máxima que vem sendo trazida pelo movimento social, não basta ser racista, tem que ser antirracista – por isso a necessidade de investimento em políticas públicas. É isso, Luiz.

(Não revisado pela oradora.)

Vereador Cassiá Carpes (PP): Eu gostaria de saber qual é o valor da emenda.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): É de R\$ 150 mil.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 721, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 19 votos **SIM**; 6 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o anexo incluído pela Emenda nº 721 ao PLE nº 021/19. Rejeitado o Veto Parcial a ele oposto.

Vereador Aldacir Oliboni (Questão de Ordem) (PT): Com todo respeito, nobre Presidente Pujol, como nós estamos votando os vetos, em nome da oposição, nós queríamos saber – não precisa ser hoje, pode ser segunda-feira – como nós vamos priorizar os demais projetos após os vetos, na medida em que nós mudamos os ritos das sessões. Anteriormente, era feito com a Mesa e o colégio de líderes o acordo das votações, então, o que a gente

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

pergunta: como será feita a priorização dos projetos após o término da votação dos vetos?
Obrigado.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Na segunda-feira, terminará a votação dos vetos que estão trancando a pauta, reuniremos os líderes e estabeleceremos, em conjunto, as prioridades de acordo com as matérias que se encontram em condições de ser votadas. Reconheço, desde já, que existem algumas matérias que já trancariam a pauta; fora isso, será estabelecida a prioridade daquelas matérias que estiverem plenas condições de ser votadas, que são poucas, já que faz muito tempo que não estamos votando as matérias dos colegas vereadores. Lembro-me bem que cerca de sete projetos se encontravam na Ordem do Dia e com plenas condições de serem votados e nós interrompemos o processo. Tudo isso será devidamente considerado, Ver. Oliboni, e certamente que, mais uma vez, nós iremos agir de acordo com o Regimento, com bom senso e com harmonia que sempre existiu entre nós e o colégio de líderes. Espero que tenha ficado satisfeito com a resposta.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Obrigado, Sr. Presidente.

(A Ver.^a Lourdes Sprenger assume a presidência dos trabalhos.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Antes de passar à próxima votação, gostaria de responder ao questionamento que o Ver. Alvoni Medina publicou, pelo WhatsApp da Diretoria Legislativa. Ele fez uma tabela de apuração dos votos e atribuiu voto “sim” ao Ver. Idenir Cecchim, que não votou essa matéria. Então, de fato, a matéria, teve 18 votos favoráveis. O Ver. Idenir Cecchim votou até a Emenda nº 693, depois não votou mais.

Vereador Alvoni Medina (REP): Obrigado.

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): Diretor, vamos dar continuidade à votação.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 722, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Procede à leitura do anexo incluído pela Emenda nº 722 ao PLE nº 021/19.) (Pausa.) A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Novamente, é uma emenda que usa o valor da pasta da publicidade para a instalação de um CAPS na região do Partenon, na qual eu moro, e na Lomba do Pinheiro, abrange os bairros que têm maior incidência de pessoas em situação de rua, depois do Centro. A saúde mental, sobretudo neste tempo de crise, é um fator de maior violência urbana e também de dependência química. A emenda foi construída a partir da necessidade apontada pelo atendimento social da região, e a gente acredita que é fundamental no contexto de combate às consequências da pandemia e do isolamento social. A saúde mental de todo porto-alegrense está abalada, está abatida, e isso pode vir a se expressar no aumento de alcoolismo, depressão, ansiedade e suicídio. Então, a emenda é uma forma de a gente tirar um pouco dos recursos de publicidade, que está previsto para R\$ 39 milhões, e alocar para a instalação, então, de um projeto, de um CAPS que abarca essas duas regiões como uma medida de contenção a esse quadro aí que pode vir a piorar decorrente da pandemia da Covid.
(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES: Em votação nominal o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 722, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 21 votos **SIM**; 2 votos **NÃO**.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): Declaro aprovado o anexo incluído pela Emenda nº 722 ao PLE nº 021/19. Rejeitado o Veto Parcial a ele oposto.

Vereador Cassiá Carpes (PP): É uma região muito pobre. A Lomba do Pinheiro é um dos bairros que mais cresceu, às vezes até desordenadamente, e a Prefeitura tem que socorrer mais. A Emenda tem mérito, por isso, votei favoravelmente.

Vereadora Mônica Leal (PP): Pelas crianças da Lomba do Pinheiro e do Partenon, votei “sim” e dou parabéns à Karen por essa preocupação.

Vereador Professor Wambert (PTB): A Emenda é meritória, só queria fazer uma observação sobre a expressão “controle social”. Eu fico em pânico quando leio essa expressão, expressão perigosa, mas a Emenda é meritória. Votei favorável a ela e dou os parabéns à Ver^a. Karen.

Vereador Ricardo Gomes (PP): Não ouvi o voto do Ver. Mauro Zacher, mas, como ele sempre pontua que eu, em raríssimas ocasiões, voto alguma coisa que venha do bloco da esquerda, eu gostaria de só registrar para ele que aqui também, assim como Professor Wambert, considerei meritório. Parabenizo a Ver.^a Karen, votei “sim”.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 723, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) A Ver^a. Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Então, vereadores, a ideia da emenda é realocar recursos da publicidade para a atenção psicossocial. Há quase um ano, em julho, teve um seminário organizado pela Secretaria Municipal da Saúde, no qual foi colocada a expansão do atendimento à saúde mental em Porto Alegre, que aconteceu no auditório da UFCSPA, no dia 17 de julho do ano passado, visto essa ampliação do atendimento à necessidade também de alocação de maiores recursos. Eu acho que também é uma emenda que tem tudo a ver com a defesa da penúltima no sentido das consequências da pandemia, do

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

isolamento social e da crise econômica na saúde mental dos porto-alegrenses. Com certeza a demanda por atendimento vai aumentar, e a gente precisa estar preparado com recursos para conseguir garantir um atendimento de qualidade.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 723, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a chamada nominal) **REJEITADO** por 16 votos **SIM**; 9 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial a ele oposto.

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): Declaro rejeitado o anexo incluído pela Emenda nº 723 ao PLE nº 021/19. Mantido o Veto Parcial a ele oposto...

Vereador Adeli Sell (PT): Votei “sim” com louvor.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Votei “sim” na defesa da saúde mental.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Quero dizer à Ver.^a Karen que votei favorável a todas as suas emendas. Esta não deixa de ter mérito, sou vizinho do Hospital Espirita, trata muito essas questões, ajudo muito. O problema é o valor, Karen, o valor é muito alto. Eu sou da tese de um pouco para cada um, dá para contemplar muitas entidades, muitos problemas da cidade. Neste caso, votei “não” pelo valor, é muito alto o valor da emenda.

Vereador José Freitas (REP): Embora o valor seja alto, eu acho que dá para tirar um pouquinho da publicidade e aplicar na saúde mental, porque quem trabalha com criança e adolescente sabe o quanto é necessário ter para onde encaminhar uma criança ou até mesmo um adulto. Então eu votei “sim”.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Embora meritório todo o trabalho da Karen, eu também sigo a linha de o valor ser muito significativo e poderia ser atendido a outras entidades, a outros nichos dessa mesma área. Eu votei “não”.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Eu também acho o valor muito alto para essa finalidade, então votei “não”.

Vereadora Mônica Leal (PP): Eu quero lembrar os colegas vereadores que alto foi o valor da publicidade usada nos veículos de comunicação, de R\$ 34 milhões, e agora também mais R\$ 4 milhões, sendo retirados do Fundo de Saúde Municipal para a publicidade. Então eu votei “sim” e acho que o valor será muito bem empregado nessas questões de saúde mental, pois nós sabemos que é um problema muito sério.

Vereador Prof. Alex Fraga (PSOL): Eu acompanho as justificativas da Ver.^a Mônica Leal, endosso as palavras dela, por isso votei “sim”.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 724, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) (Procede a leitura do anexo incluído pela Emenda nº 724.) A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Colegas, atualmente a sociedade de Porto Alegre tem seis aldeias indígenas: uma guarani na Ponta do Arado; três aldeias no Lami – uma guarani e duas caingangues; quatro aldeias na Lomba do Pinheiro, sendo duas caingangues, uma guarani e uma charrua; uma aldeia no Morro do Osso, uma aldeia caingangue na Safira e outra caingangue também na Agronomia. Nesse momento que estamos enfrentando há esses povos mais vulneráveis a todo tipo de situação, sobretudo das viroses respiratórias. Vale a pena a gente lembrar a nossa história, todas as grandes pragas que foram trazidas e como isso impactou as comunidades indígenas. Então, nessa onda de contágio ainda não temos previsão para uma vacina, Porto Alegre está entrando na bandeira vermelha e é uma medida para a gente fortalecer a saúde

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

da população indígena, inclusive porque a orientação do Sesai, que é o órgão nacional que acompanha as pastas, é de que não haja saída dos territórios. Então, precisamos de mais recursos para que haja deslocamento tanto da assistência quanto da saúde para conseguir contemplar esses onze territórios aqui da cidade. Era isso o que eu queria colocar.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 724, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 20 votos **SIM**; 4 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Parcial a ele oposto.

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): Declaro aprovado o anexo incluído pela Emenda nº 724 ao PLE nº 021/19. Rejeitado o Veto Parcial a ele oposto.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Justificando meu voto “sim”: conheço a aldeia lá da Lomba, quando fui secretário de Obras ajudei muito lá, inclusive levei a SMOV para a Lomba, pois é um território vasto lá. E R\$ 40 mil até acho que agora é pouco, Karen, mas é isso aí, um pouquinho para cada um. Quem sabe essas emendas impositivas – esse era o objetivo, infelizmente o prefeito não cumpriu – ajudarão muitas entidades. Voto “sim”, Karen.

Vereador Felipe Camozzato (NOVO): Permaneço fiel ao relatório que produzi, então voto “não”.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Estamos perdendo toda a tarde e sabemos que a votação não vai acontecer; quero dizer que eu sou favorável a readequações de projetos já existentes, o meu problema são valores para aquilo que não se tem em Porto Alegre, e aí a gente dá um valor e fica muito subjetivo. Então, nessa emenda, como é readequação à política que já existe, eu votei “sim”.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
020ª Sessão Extraordinária Virtual 25JUN2020

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 778, ao PLE ° 021/19, com Veto Parcial. (Procede à leitura do anexo incluído pela Emenda nº 778 ao PLE nº 021/19.)

Vereador Cassiá Carpes (PP): Diretor, não está esgotando o prazo regimental de quatro horas de duração da sessão?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não, vereador, esta sessão teve início após às 14h30min. Para sua informação, a sessão deverá ser encerrada às 18h47min.

Vereador José Freiras (REP) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito verificação de quórum.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Treze vereadores presentes. Não há quórum.

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h17min.)